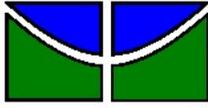




ATA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

1 Ao vigésimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, realizou-se a
2 quinquagésima primeira reunião da CPG/PPGP, presidida por **Celso Vila Nova de Souza**
3 **Júnior** e com a participação da professora **Lucijane Monteiro de Abreu**. A reunião foi
4 realizada por meio de ambiente virtual. A professora Luciana de Oliveira Miranda se
5 ausentou por motivo de licença médica, subtraindo-a do quórum mínimo necessário. O
6 professor Luiz Honorato da Silva Júnior não manifestou seu voto durante a consulta
7 realizada, abstendo-se da discussão dos quatro itens da pauta por não concordância da sua
8 realização em formato online. Todavia, não havendo vedação normativa para sua
9 realização em ambiente virtual, seguiu-se com a votação da pauta com os membros
10 convocados que se fizeram presentes, em conformidade com as prescrições da Resolução
11 CEPE nº 0080/2021 e Artigo 10 do Regimento Interno do PPGP. Assim sendo, os
12 membros da CPG analisaram os seguintes pontos: **(i) Aprovação da ata da 50ª Reunião**
13 **da CPG:** ajustes de ortografia sugeridos pela professora Lucijane Monteiro de Abreu
14 foram acatados e a ata foi aprovada em sequência por dois votos favoráveis; **(ii)**
15 **23106.016347/2024-77 - Apreciação de Nova Banca de Defesa de Dissertação de**
16 **mestrado do Aluno Tiago Mesquita Matos da Paz:** Conforme decisão da 92ª Reunião
17 de colegiado do PPGP ocorrida no dia 08/02/2024, ficou decidido que diante de banca
18 ocorrida no dia 14/12/2023, às 19h, com deliberação inconclusiva por falta de consenso
19 da comissão examinadora e diante da ausência de previsão normativa para esses casos na
20 Resolução CEPE nº 0080/2021, o colegiado, após cuidadoso debate, deliberou por
21 unanimidade pela anulação do julgamento e decorrente convocação de uma nova banca
22 examinadora, que deverá ter nova composição, apreciada e aprovada pela CPG-PPGP.
23 Dessa maneira, a banca antiga era composta pelos seguintes professores: Celso Vila Nova
24 de Souza Júnior – Presidente/Orientador (UnB); Mauro Del Grossi – Membro Interno
25 (UnB); Fábio Ferreira Real – Membro Externo (MJSP); Suplente: André Nunes. **Foram**
26 **voluntários à composição da nova banca os seguintes professores:** Celso Vila Nova
27 de Souza Júnior – Presidente (UnB); Andrea Felipe Cabello – Membro Interno (UnB);
28 Tito Belchior Silva Moreira – Membro Externo (FGV – EPPG); Suplente: Alexandre
29 Nascimento de Almeida – Membro Interno (UnB). Após apreciação, acordando com a
30 deliberação Colegiado, a nova banca foi aprovada por unanimidade, obtendo dois votos
31 favoráveis; **(iii) 23106.009637/2024-64 – Apreciação do Parecer circunstanciado do**
32 **Professor Celso Vila Nova de Souza Júnior para aproveitamento de Estudo do aluno**
33 **IGOR BARROS CAVALCANTE, mat. 232107853;** De acordo com a Resolução CEPE
34 Nº 0080/2021, art. 13, parágrafo VI, compete a CPG - avaliar as solicitações de
35 Aproveitamento de Estudos, prevista nos termos dos artigos 25 e 32 e artigos 23 e 24 do
36 Regimento Interno do PPGP. O parecer circunstanciado do Professor Celso Vila Nova de
37 Souza Júnior foi apreciado e aprovado por dois votos favoráveis e uma abstenção; **(iv)**
38 **23106.013545/2024-89 - Mudança de orientador do aluno JOÃO MACIEL CLARO,**



39 **mat. 231116375.** A professora Luciana de Oliveira Miranda passa a ser substituída pela
40 professora Maria Júlia Pantoja; O art. 18 do Regimento Interno do PPGP aduz que a
41 designação do aluno para o seu orientador está na sua disponibilidade. O art. 19, por sua
42 vez, prevê que o aluno poderá solicitar mudança de orientador que deverá ser apreciada
43 na primeira reunião do Colegiado ou da CPG. A professora Luciana continua afastada por
44 motivos de saúde sem previsão de retornar ao trabalho. Uma consulta foi feita ao DGP
45 que confirmou que a professora está de licença médica sem previsão de retorno. A
46 mudança de orientação foi aprovada por dois votos favoráveis. Não obstante, devido a
47 divergência no formato da reunião, todos os itens serão levados para reunião
48 extraordinária de Colegiado do PPGP para apreciação e homologação conclusiva. Não
49 havendo nada mais a tratar a reunião foi encerrada. Esta ata, e depois de lida e aprovada
50 será lavrada por mim, Celso Vila Nova de Souza Júnior.

Prof. Dr. Celso Vila Nova de Souza Júnior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública – PPGP
Faculdade UnB Planaltina